

LEI Nº 1700/2005

“ACRESCENTA PROJETO AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2002/2005, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1364/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Celso Paulo Banazeski**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 1364/2001, para os exercícios financeiros de 2002/2005, o projeto descrito a seguir:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Programa: 0010 – Infra-estrutura Urbana				
Projeto: 1.108 – Asfaltamento de Vias no Parque de Exposições da Agrocol				
Função/Sub-função	Prioridades	Metas	Meta Física	Meta Financeira
Função: 15 Urbanismo	Asfaltamento de Vias de Acesso	Melhorar os deslocamentos de	01	40.000,00
Sub-função: 451 Infra-Estrutura Urbana	dentro do Parque de Exposições da Agrocol.	transeuntes dentro do parque.		

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 29 de junho de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal